



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0595/2020, de 04 de agosto de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 70/2020 – ANGICOS datado de 31 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, do servidor docente **Carmelindo Rodrigues da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1714053, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em virtude da necessidade de participação em Comissão de Sindicância instituída pelo Gabinete da Reitoria, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em exercício